



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
 CEP 49015- ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 214 /89
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

*Altera Tabela de Cargos,
 Salários e Gratificações
 do Conselho Regional de
 Contabilidade de Sergipe.*

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea
 "E" art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFC
 Nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Sa-
 lários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de
 Sergipe.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º des-
 ta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do
 Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa a vigorar de
 acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a
 partir de 1º de Novembro de 1989.

1º de dezembro de 1989
1º de janeiro de 1990

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

06 de dezembro de 1989
 Aracaju, 14 de Novembro de 1989.
23 de Janeiro de 1990

WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
 Presidente do CRC/SE

OLIVEIRA PASSOS
Presidente CRC/SE